



MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Aviso (extrato) n.º 10286/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para um posto de trabalho de técnico superior/jurista.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/Jurista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público que, mediante proposta aprovada pelo órgão executivo, em reunião realizada no dia 16 de março de 2022, e de em conformidade com o despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de março de 2022, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Arraiolos, aprovado para o ano 2022, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação por extrato do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*;

1 — Técnico Superior/Jurista

Para a respetiva carreira/categoria as habilitações académicas exigidas são as de Grau 3 de complexidade funcional.

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Arraiolos em www.cm-arraiolos.pt.

29 de abril de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal, *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*.

315301234